



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Pinhalzinho
Vara Única

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0300922-79.2017.8.24.0049

Ação: Recuperação Judicial

Autor: Avícola Oeste Eireli

Em quatro de junho de 2019, nesta Comarca de Pinhalzinho, do Estado de Santa Catarina, compareceu **Sergio Henrique Miranda de Sousa**, CRC PR-037.774/O-0 S-SC, representante legal da pessoa jurídica Calc Serviços - Eireli – EPP, CNPJ 12.195.311/0001-32, com endereço na Rua Cantareira, 90, Saguazu, Joinville/SC, CEP 89.221-095, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de pp. 395-401, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Avícola Oeste Eireli, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Tháise Siqueira Ornelas
Juíza de Direito

Compromissado(a)